



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 038/2023

Constitui Comissão Especial para avaliação de documentação de imóvel não residencial a ser alugado por esta Casa de Leis, para almoxarifado e arquivo morto.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, com os servidores abaixo relacionados, Comissão Especial para avaliação de documentação de imóvel não residencial a ser alugado por esta Casa de Leis, para almoxarifado e arquivo morto:

Creusa Aparecida Gomes – Diretora Geral

Jorge Ortiz – Diretor da T.I Informática e Audiovisual

Lívia Martins Baldo Nini - Advogada

Paula Cecília Rodrigues – Advogada

Suplentes:

Daniela de Oliveira Barbosa – Analista Legislativo

Eduardo da Silva Botelho – Técnico em Informática

Marcia Cristina Spadin Bizzo – Ouvidor

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de junho de 2023.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral